

CARTA DE CONDOLÊNCIAS

Lauro Martins Júnior*

Uma surpresa: aparentemente no século XIX, a carta de condolências enviada aos familiares do falecido era uma responsabilidade costumeira entre os médicos, representando seguramente manifestação de conforto para os que sofreram perdas pessoais.

É fato que a responsabilidade pelos cuidados do paciente não termina com sua morte, estendendo-se com frequência a procedimentos legais - preenchimentos de questionários de seguradoras, eventuais consultas sobre diagnóstico de óbito pelos órgãos da Vigilância Epidemiológica, entre outras.

Independentemente dos aspectos legais, não prosperou em nosso meio - até mesmo em nossos dias - o envio formal de condolências aos familiares do falecido. Razões de ordem cultural, um certo constrangimento em participar o próprio pesar, reccio de interpretações distorcidas pelo ato não costumeiro,

a modificação da visão moderna da morte, inegavelmente são alguns dos responsáveis.

Por outro lado, é triste a constatação da crescente impessoalidade das relações médico-paciente; não é raro ouvir-se a expressão: " hoje o responsável pelo doente não é o médico, é o plano de saúde".

Destes, vai ser difícil receber cartas de condolências.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

1. BEDELL, S.E.; CADENHEAD, K.; GRABOYS, T.B. The doctor's letter of condolence. *N. Engl. J. Med.*, v.334, n.15, p.1162-4, 2001.

Rev. Fac. Ciênc. Méd. Sorocaba, v. 3, n. 1, p. 48, 2001

* Professor do Depto. de Medicina do CCMB/ PUC - SP